Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2023

REJEITA A MENSAGEM DE VETO Nº 029/2023, AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2023.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica **REJEITADA** a Mensagem de Veto nº 029/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 047/2023, que Proíbe a produção de mudas e o plantio da espécie Spathodea Campanulata, incentiva a substituição das existentes no Município de Santa Teresa e dá outras providências.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Novembro de 2023.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310032003100340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.